



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

SERVIÇO SOCIAL, PROJETO PROFISSIONAL E O COMBATE À LGBTI+FOBIA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA

LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES¹

MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES²

ZURI MOURA DOS SANTOS³

MATHEUS AZEVEDO FERNANDES⁴

RESUMO

O trabalho apresenta a trajetória da Comissão contra a LGBTI+fobia da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói criada no ano de 2023 com o intuito de efetivar ações de formação política junto à comunidade acadêmica na afirmação de uma consciência com respeito à diversidade sexual e de gênero. Constituída por discentes e docentes, a comissão tem desenvolvido e participado de uma série de atividades em interlocução com demais espaços dentro e fora da universidade na expectativa de ampliação da defesa dos direitos à população LGBTI+. A partir dos estudos documental e bibliográfico realizados durante a experiência da comissão, a reflexão teórico-crítica recupera como o Serviço Social brasileiro tem enfrentado esta realidade de preconceito, discriminação e violência contra esta população, de que maneira a temática alimentou a criação de um projeto de extensão no ano de 2024 e, ainda, como a greve estudantil no início deste mesmo ano alcançou a vitória de implementação de cotas para pessoas trans e travestis na UFF para 2025.

Palavras-chave: Serviço Social. Diversidade. LGBTI+fobia. Extensão. Greve.

ABSTRACT

¹ Universidade Federal Fluminense

² Universidade Federal Fluminense

³ Universidade Federal Fluminense

⁴ Universidade Federal Fluminense



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

The work presents the trajectory of the Commission against LGBTI+phobia of the School of Social Service at UFF/Niterói, created in 2023 with the aim of carrying out political training actions with the academic community in the affirmation of awareness regarding sexual and of gender. Made up of students and teachers, the commission has developed and participated in a series of activities in dialogue with other spaces inside and outside the university in the hope of expanding the defense of the rights of the LGBTI+ population. Based on the documentary and bibliographical studies carried out during the commission's experience, the theoretical-critical reflection recovers how Brazilian Social Services has faced this reality of prejudice, discrimination and violence against this population, how the theme fueled the creation of a project of extension in the year 2024 and, also, how the student strike at the beginning of this same year achieved the victory of implementing quotas for trans and transvestite people at UFF for 2025.

Keywords: Social Service. Diversity. LGBTI+phobia. Extension. Strike.

Introdução

Sendo uma profissão que assume uma dimensão eminentemente pedagógica (ABREU, 2004), o Serviço Social tem sido desafiado a incorporar à sua agenda de pesquisa e formação profissional, temáticas ligadas à diversidade humana e que compreendem desde as lutas feministas, a questão étnico-racial, até a diversidade sexual e identidade de gênero (CISNE e SANTOS, 2018). Esse movimento acontece exatamente na medida da organização política desses sujeitos coletivos, que passam a exigir respostas do Estado (através de políticas sociais) e da sociedade civil, na forma de demandas, pressão e denúncias contra as desigualdades que permanecem vigendo na atualidade e se traduzem na superexploração da força de trabalho (com maior intensidade para as mulheres/negras), em violência e assassinato da população LGBTI+ e em alarmantes índices de feminicídios no Brasil, onde fica evidente a disparidade entre a violência acometida a mulheres cis brancas e aquela acometida a mulheres cis e trans/travestis negras (CERQUEIRA e BUENO, 2024).

Numa conjuntura nacional e internacional em que a correlação de forças tem se mostrado muito desfavorável à classe trabalhadora e a um projeto societário sustentado em relações democráticas e potencializadoras da liberdade e autonomia dos sujeitos, é necessário, mais que nunca, quando pensamos a formação profissional de assistentes sociais na/pela universidade



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pública, afirmar exatamente a importância do seu caráter público e democrático em contraposição à ideia de uma educação dominada pela lógica das relações sociais hegemônicas pelo capital.

Também se reafirma a necessidade de manter e aprofundar os estudos sobre essas questões e a necessidade de elaborar uma agenda de atividades que traduz nosso compromisso em ação, junto com os sujeitos coletivos que lutam pela transformação social – nas escolas, nas ruas, nas diversas esferas da vida social (RODRIGUES, 2022). Nesse sentido, a extensão, como parte do tripé (junto com o ensino e a pesquisa) que garante o compromisso e a excelência da educação superior pública brasileira, ocupa um espaço especial. Esta é a ideia central do projeto de extensão que vimos realizando e que surge a partir da criação da Comissão de Combate à LGBTI+fobia na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), no campus de Niterói, no ano de 2023.

Serviço Social e o enfrentamento a LGBTI+fobia institucional

A profissão de Serviço Social, desde o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, vem construindo um projeto ético-político articulado a uma perspectiva progressista de transformação da sociedade, que passa também pelo combate a todas as formas de preconceito, de discriminação, de dominação e exploração de classe, raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero. Segundo Almeida (2020, p.22):

Como é sabido, a virada dos anos de 1970 e os primeiros anos de 1980 trouxeram consigo um novo fôlego aos movimentos e lutas sociais. E alguns deles abriram a possibilidade de discussão de aspectos até então menos politizados na esfera pública brasileira, como sexo, sexualidade e gênero. Naquele momento, vimos despontar o então chamado Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), hoje chamado de movimento LGBT.

Nesse contexto de crise da autocracia burguesa (NETTO, 2001), Almeida (2020) aponta que as lutas por direitos pelas pessoas que hoje se definem, mais frequentemente, como homossexuais, bissexuais, travestis, trans ou transexuais, ganharam expressão pública no cenário brasileiro.

De acordo com Iamamoto (2001), foi exatamente neste contexto de crise da ditadura civil-militar que a profissão de Serviço Social começa a construir um projeto ético-político como expressão de um amplo movimento de setores progressistas da sociedade, que é caracterizado pelo reingresso da classe trabalhadora no cenário político e pelas conquistas democráticas no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

campo dos direitos humanos e das políticas sociais públicas inscritas na Constituição Federal de 1988. Em outros termos, este projeto de profissão nasce e vem se construindo articulado a um projeto de transformação da sociedade, como destacam Teixeira e Braz (2009, p. 06):

Os projetos profissionais são impensáveis sem esses pressupostos, são infundados se não os remetemos aos projetos coletivos de maior abrangência: os projetos societários (ou projetos de sociedade). Quer dizer: os projetos societários estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político.

Segundo Netto (2006), o projeto ético-político articula em si mesmo os seguintes elementos constitutivos: uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc. Particularmente, esse autor, a partir do reconhecimento da liberdade como valor ético central, chama atenção para os compromissos (com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais) que devem ser assumidos pela profissão e para a vinculação do projeto profissional a um projeto de sociedade, que se propõe a construir uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, raça, etnia e gênero.

A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional (NETTO, 2006, p. 15-16).

Este projeto profissional nasce nos anos 1970, tendo como marco o “Congresso da Virada”, e avança nos anos 1980, com a criação do Código de Ética profissional de 1982, que rompe com uma concepção de ética tradicional conservadora, e se consolida na década de 1990, com a maturidade profissional através de um número significativo de centros de formação (referimo-nos às pós-graduações), que ampliou a produção de conhecimentos, percebida, por exemplo, nos Congressos Brasileiros de Assistentes Social (CBAS) dos anos 1990, consolidando-se, assim, num contexto bastante adverso (TEIXEIRA e BRAZ, 2009). A consolidação desse projeto profissional não significou sua efetivação plena, pois permanece em construção e sendo pressionado pela ofensiva neoliberal e neoconservadora.

Segundo Teixeira e Braz (2009), três são os componentes que conferem materialidade a esse projeto coletivo: a dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social; a dimensão político-organizativa da profissão; e a dimensão jurídico-política da profissão. Sobre esse último componente, os autores apontam que ele constitui o arcabouço legal e institucional da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, como o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão, também de 1993, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da ABEPSS, de 1996, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009 e outros documentos e textos consagrados no âmbito da profissão.

Particularmente, o Código de Ética Profissional de 1993 possui como princípios fundamentais, *o reconhecimento da liberdade como valor ético central* e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; *a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo*; *a ampliação e consolidação da cidadania*, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; *a defesa do aprofundamento da democracia*, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; o posicionamento em favor da equidade e justiça social; *o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças*; a garantia do pluralismo; *a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero*; a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual; e *o exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física* (CFESS, 2012, grifos nossos).

Por sua vez, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, apontam que a formação profissional deve visualizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vista à: apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais; compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; e identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social (ABESS/CEDEPSS, 1997).

Além disso, essas Diretrizes oferecem uma estrutura inovadora que abrange um conjunto de conhecimentos relacionados entre si e expresso em três núcleos de fundamentação, que não representam uma sequência evolutiva de conteúdo ou uma hierarquia. Ao contrário, são níveis distintos e complementares de conhecimento necessários ao trabalho profissional (IAMAMOTO, 2001). São eles: o núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social - para conhecer o ser social, sua constituição a partir do trabalho, em particular no processo de formação e desenvolvimento da sociedade burguesa; o núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira – para conhecer a constituição econômica, social, política e cultural dessa sociedade, considerando sua configuração dependente, periférica e suas diversidades regionais e locais; e o núcleo de fundamentos do trabalho profissional, para apreender o Serviço Social como trabalho especializado na divisão sociotécnica do trabalho, que requer habilidades e competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativa (ABESS/CEDEPSS, 1997).

Nesta década de 1990, além da criação do Código de Ética de 1993 e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, o conjunto CFESS-CRESS desenvolveu e vem desenvolvendo ações que buscam orientar os/as assistentes sociais no atendimento à diversidade de necessidades postas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, na defesa dos seus direitos. Também vem aglutinando forças junto aos movimentos sociais, para o enfrentamento de complexas situações que dificultam ou impedem, o acesso desses/dessas trabalhadores/as às políticas sociais. Em 2006, o CFESS, em parceria com os CRESS e de forma articulada com entidades do movimento LGBTI+, criou a Campanha pela Livre Orientação Sexual *O Amor Fala Todas as Línguas*. Nesse mesmo ano, foi aprovada a Resolução nº 489/2006, que estabelece normas que vedam condutas discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional. No ano de 2011, duas novas resoluções são aprovadas, com o objetivo de orientar o trabalho profissional: a Resolução nº 594/2011, que altera o Código de Ética do/a Assistente Social, ao introduzir aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantir a linguagem de gênero; e a Resolução nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. E, recentemente, a Resolução CFESS nº 845/2018, que dispõe da atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador (CFESS, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Esses são alguns dos avanços e das respostas do conjunto CFESS-CRESS para enfrentar o preconceito, a discriminação, as violências contra as pessoas LGBTI+ no atual contexto marcado pelo fortalecimento do neoliberalismo, do neofascismo e do conservadorismo. Sobre esse contexto, Boschetti e Behring (2021, p.73, grifos nossos) destacam que,

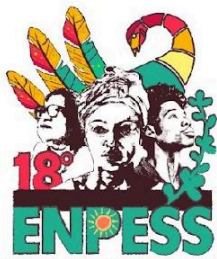
O ultraneoliberalismo é reforçado também por um reacionarismo violento — neofascista —, que se evidencia em discursos e ações de criminalização das lutas sociais e do pensamento de esquerda, que fortalece o negacionismo e persegue a autonomia da pesquisa, da formação e da produção de conhecimento, com ataques virulentos contra as universidades públicas. O conservadorismo moral negligencia os direitos humanos e as conquistas civilizatórias no campo da cidadania constitucional. A investida contra os direitos conquistados pelas mulheres na forma de crítica à “ideologia de gênero” se adensa com uma profunda LGBTfobia, manifestações racistas e destruição da vida dos povos originários.

Destaca-se também a série de cadernos *Assistente Social no combate ao preconceito* publicados pelo CFESS, que apreende o preconceito como “expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital” (CFESS, 2016, p. 5). Particularmente, no caderno que trata da *transfobia* é possível compreender o preconceito e a discriminação relacionados à identidade de gênero e que estão baseados numa ordem social calcada no binarismo de gênero.

Frequentemente, o preconceito e a discriminação de natureza homofóbica estão baseados em estereótipos sobre o que deve ser uma “mulher verdadeira” ou um “homem verdadeiro”. Isto ocorre, porque vivemos em uma ordem social firmada no binarismo de gênero. O binarismo de gênero é uma ideologia constituída pela afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que esta distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável (CFESS, 2016, p. 8).

Particularmente, a biomedicina, principalmente a partir do começo do século XX, produziu um sistema de classificação das sexualidades consideradas para essa área como desviantes (por fugirem do padrão heterossexual e familista) e que não se enquadravam nas normas de gênero. Tal sistema, que ainda exerce forte influência, produziu categorias que passaram a ser adotadas para identificar algumas destas pessoas, como “homossexual”, “bissexual” e “transexual”. Porém, na atualidade, essas categorias ganharam significados distintos dos elaborados pela biomedicina, que assumia a tendência de classificá-las como doenças, desvios ou perversões (CFESS, 2016).

O CFESS (2016), em oposição a essas abordagens desumanizadoras, apresenta conceitualmente essas identidades. Porém, é necessário realizar a atualização contemporânea das terminologias utilizadas, haja vistas, por travestis e transexuais, compreende-se as pessoas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que são dissidentes da referência ao gênero socialmente imposto ao seu nascimento, em possibilidades múltiplas, tais como: homem trans, mulher trans, travesti, transmasculino e trans não-binário, sendo este um termo guarda-chuva que abarca outras identidades fora do espectro binário de gênero. O Conselho lembra que a forma mais respeitosa e coerente de tratamento dessas pessoas é “a/as travesti/s”. A respeito das drag queens, drag kings, transformistas, performers, essas pessoas “são artistas que costumam encenar performances e personagens do outro gênero, para fins de entretenimento e produção artística. Estas performances e personagens não são mantidas durante sua vida cotidiana” (Idem., 2016, p. 12).

Em relação ao nome social, este é o nome que contempla a identidade da pessoa transgênero e o mesmo é garantido pelo Decreto nº 8.727/2016 onde as pessoas trans e travestis possuem a garantia resguardada para a sua utilização, sendo obrigatório a sua utilização dentro de âmbitos socialmente formais. O CFESS (2016) ressalta que é este nome social que a pessoa deseja ouvir quando é abordada e que essas pessoas passam por preconceitos e discriminações desde a infância, na forma de violências, imposições ou abandono/negligência familiar, processos que levam a expulsão da escola e de várias outras opressões e violências (inclusive sexuais), sem qualquer tipo de intervenção do Estado para coibi-las ou evitá-las. Além disso, enfatiza que a população trans frequenta diferentes instituições e organizações, que contam com o trabalho de assistentes sociais, não estando apenas presente nos centros de referência LGBTIA+. Sendo assim, o conselho aponta que nesses diferentes espaços socio-ocupacionais essa população usuária espera um atendimento como qualquer outro público, isto é, que o/a assistente social favoreça seu acesso a direitos e serviços sociais.

Almeida (2013), neste sentido, questiona em que medida a intervenção de assistentes sociais, nos diferentes espaços socio-ocupacionais, vem reconhecendo e conhecendo a diversidade humana como mediação ontológica do ser social. O que as/os profissionais sabem da história, cultura e reivindicações coletivas dos sujeitos sociais negros, mulheres, indígenas, população LGBTI+, crianças, idosos, pessoas com deficiência e os legados das religiões não hegemônicas? A partir desses questionamentos, a autora aponta que, ainda hoje, no exercício profissional, determinados/as assistentes sociais não dão importância a algumas informações registradas nas fichas ou em outros mecanismos de registro social, o que pode impedir de repensar e enfrentar os modelos tradicionais, de dar visibilidade às desigualdades sociais que têm suas raízes no preconceito e de combater a discriminação institucional. Assim, a autora chama



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

atenção para a exigência teórica e ético-política na escolha de referenciais emancipatórios, sem os quais os/as profissionais podem se manter presos/as ao conservadorismo.

Menezes e Silva (2017), partindo das contribuições de Almeida (2009), apontam a importância de uma atuação profissional direcionada à transformação das culturas institucionais e que decisões são fundamentais para viabilização e ampliação dos direitos de cidadania à população LGBTI+. Para essa atuação, os autores chamam atenção para a importância do diálogo sobre os temas relacionados a esse segmento populacional no âmbito da categoria profissional, articulando o papel da profissão na sociedade e a atuação no interior dos espaços socio-ocupacionais. Destacam, ainda, inúmeras possibilidades e, ao mesmo tempo, limites do enfrentamento da violência homofóbica.

As possibilidades de atuação do Serviço Social frente à violência homofóbica são inúmeras e ao mesmo tempo restritas. Isto vai depender muito do perfil do profissional, das suas concepções e posicionamento ético-político e de suas condições de trabalho para intervir. O profissional de Serviço Social possui competências teórico-metodológicas capazes de trabalhar com as partes reconhecidas como vítimas, autores das situações de agressão familiares, etc. (MENEZES; SILVA, 2017, p. 127).

Os autores destacam que o enfrentamento da homofobia ou qualquer de suas variantes pelo Serviço Social é uma tarefa de todos/as/es comprometidos com uma sociedade sem exploração, opressão, discriminação e injustiça social; e que tal tarefa deve ser apreendida como um dos componentes indissociáveis do Projeto Ético-Político da profissão. Como ressalta Duarte (2014), embora na contemporaneidade a comunidade LGBTI+ tenha conquistado alguns direitos e tenha ocorrido um aumento da visibilidade desse segmento da população na sociedade, o preconceito e a discriminação em relação à orientação sexual e à identidade de gênero constituem expressões da “questão social” e têm levado esses sujeitos à morte. O Brasil segue na liderança como o país que mais assassina pessoas trans do mundo. Por essa razão, é importante iniciativas educativas dentro e fora da profissão de Serviço Social, que possam defender e respeitar a diversidade sexual e de gênero, como também defender e ampliar os direitos humanos da população LGBTI+.

A Comissão de Combate à LGBTI+fobia da ESS/UFF e o projeto de extensão

Como há muito as experiências individuais e coletivas demonstram e os estudos e pesquisas também comprovam, a escola (entendendo também aquela especializada no ensino superior – mesmo a pública) não está alheia ou isenta das contradições e lutas que constituem a sociedade capitalista contemporânea. Considerando a realidade brasileira, historicamente marcada por relações desiguais, pode-se afirmar que, cotidiana e sistematicamente os grupos chamados de “minorias” experimentam o racismo, o machismo, a LGBTI+fobia, a intolerância religiosa, dentre outras inúmeras manifestações de discriminação e preconceito.

Por contraditório que possa parecer num curso como o de Serviço Social, tais manifestações também estão presentes na realidade da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói. E foi contra elas que a Comissão de Combate à LGBTI+fobia foi criada em 2023, reunindo discentes e docentes interessados no enfrentamento a este tipo de posição e na perspectiva de contribuir para a construção de um ambiente de igualdade e de compromisso com a transformação desde as mais básicas relações sociais.

Assim, na sua composição, a comissão tem reunido discentes pertencentes ao movimento estudantil e a coletivos LGBTI+ na universidade, o que os/as/es mantém atentos/as/es às diversas situações de discriminação, assédio e intolerância, e também mobilizados/as/es e organizados/as/es para ocuparem um espaço que ainda se mostra hostil à presença destes grupos. Da parte dos/as docentes, a comissão conta, desde o início, com a participação da coordenação de curso da graduação e de outras que, por conta de suas áreas de pesquisa, têm se aproximado desse debate.

A trajetória inicial da comissão contou com a elaboração de um panfleto para sua apresentação, distribuído nas salas de aula durante as atividades da Agenda Acadêmica 2023 da UFF, a partir de pequenas intervenções da mesma.

Na sequência, amadureceu-se, então, a ideia do projeto de extensão *Serviço Social, Projeto Profissional e o Combate à LGBTI+fobia*, encabeçado pela coordenação de curso de graduação da ESS e submetido à PROEX/UFF para vigência no ano de 2024. O projeto conta com um bolsista e a sua equipe incorporou docentes e discentes que fazem parte da comissão.

Dentre os objetivos do referido projeto de extensão estão:

- Afirmar o significado da extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, como componentes indispensáveis a uma formação profissional crítica, referenciada em valores emancipatórios e na defesa de uma universidade pública e de qualidade.
- Adensar a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; na ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; na defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida e no empenho na eliminação de todas as formas de preconceito.

- Fomentar espaços de reflexão, ação e formação político crítica junto à comunidade acadêmica da UFF e em articulação com os movimentos sociais de combate à LGBTfobia e transfobia no município de Niterói. (SILVA, 2024)

Da sua metodologia fazem parte as reuniões periódicas entre coordenação de curso, bolsista e Comissão de Combate à LGBTI+fobia, para estudo sobre a temática e planejamento das atividades do projeto, com prioridade para aquelas formativas e voltadas para a comunidade acadêmica, e também para a elaboração de materiais educativos.

Neste primeiro ano de execução, por ocasião da Semana Pedagógica do curso de Serviço Social da UFF, na abertura do primeiro semestre de 2024, foi organizada a *Mesa Redonda Políticas de Acesso e Permanência para população de travestis e transexuais nas instituições de ensino público superior* que reuniu representantes da Rede Transvesti da UFF, do DAMK (Diretório Acadêmico Maria Kiel), da própria comissão para além de uma vereadora trans da cidade de Niterói. Logo em seguida, alguns desafios foram experimentados, dentre eles a participação (acertada) de docentes, discentes e técnicos-administrativos na greve dos servidores públicos federais, que, no caso da UFF, durou cerca de dois meses.

O retorno às atividades regulares permitiu a retomada das reuniões e o planejamento das ações do projeto. Podemos destacar, dentre estas, a criação de uma página da comissão no Instagram (https://www.instagram.com/com.decombate_a_lgbtifobia.uff/) no Dia Internacional do Orgulho LGBTIA+, 28 de junho, voltada para comunicar as ações da comissão; conhecer e interagir política e intelectualmente com demais coletivos, movimentos, grupos e entidades LGBTIA+ do Brasil; disputar as visões de mundo dentro e fora da universidade em defesa da vida de todes e, também, no que concerne aos direitos da população LGBTIA+.

Em julho deste ano, por ocasião do Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e do Dia Nacional de Tereza de Benguela, a Comissão de Combate à LGBTIA+fobia também participou, através de uma de suas membras, da *Roda de Conversa Desafios e resistências: racismo estrutural e formas de violência contra mulheres negras no ambiente acadêmico* numa rica e ampla interlocução com discentes e docentes da ESS/UFF.

Também fez parte das atividades o levantamento de coletivos, movimentos, grupos e entidades LGBTIA+ da cidade de Niterói e adjacências, com os quais a comissão ou já tem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contato ou buscará fazê-lo para atividades colaborativas. Como exemplo, está prevista a realização de uma atividade formativa durante a Agenda Acadêmica da UFF de 2024, prevista para o mês de outubro como usual, voltada para servidores técnicos da ESS, para a qual a equipe do projeto fará convite a algumas das entidades da cidade. Na mesma perspectiva, outra atividade prevista para o mês de novembro – o *Novembro Negro da ESS* – deverá contar com a participação da Comissão de Combate ao Racismo recém-criada no Julho das Pretas acima mencionado.

A ideia do Projeto de Extensão *Serviço Social, Projeto Profissional e o Combate à LGBTI+fobia* e da Comissão de Combate à LGBTI+fobia da ESS/UFF é responder firmemente a qualquer forma de discriminação e preconceito, e, ao mesmo tempo, contribuir de forma concreta para uma universidade verdadeiramente democrática, na qual estejam presentes e representadas todas as pessoas, principalmente, as consideradas minorias políticas. Sabemos que o realizado com a nossa experiência é, ainda, muito incipiente, não apenas pelo pouco tempo em ação, mas também porque esta é uma questão que exige intervenções para além do espaço acadêmico local. Mesmo assim, não queremos abdicar do compromisso de atuar permanentemente em defesa da liberdade e da igualdade de direitos para todas as pessoas.

Encruzilhadas estudantis: a vitória da greve estudantil de 2024

São sabidos os desenfreados ataques a educação pública brasileira, pela expressão de cortes e bloqueios orçamentários, pela ausência da recomposição orçamentária vivenciada na prática cotidiana das universidades públicas, sem falar no sucateamento dos serviços e infraestrutura dos polos públicos federais e estaduais. Por mobilização de servidores técnicos administrativos, a greve foi iniciada num primeiro momento, no dia 11 de março, e acatada posteriormente pelos docentes, no dia 29 de abril, e dentro do período de tempo de quatro meses em estado de greve, houve uma efervescência do movimento estudantil, com atuação representativa e expressiva de discentes da ESS/UFF. Ao final da greve dos três segmentos, no dia 02 de julho, foi realizada uma audiência pública por intermédio do movimento estudantil em diálogo com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES/UFF). O reitor Antônio Cláudio estava presente e se comprometeu com algumas demandas expressadas pelo movimento, sendo uma delas a implementação da política de ação afirmativa para pessoas trans/travestis na Universidade Federal Fluminense, a partir do ano de 2025.

O debate a respeito do acesso e da permanência da população LGBTI+ ao ensino superior, particularmente da população trans/travesti ainda é bastante escasso. Em pesquisa realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2024) é referenciado que cerca de 70% da população transvesti não concluiu o ciclo médio de educação, encontrando-se somente 0,02% da mesma no ensino superior, sem falar na estimativa que 90% dessa população depende do trabalho sexual para sobreviver. Segundo o dossiê elaborado por Benevides (2021), *Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras*, é possível observar que as travestis e transexuais femininas são as mais suscetíveis à morte violenta no Brasil, com a sua expectativa de vida correspondente a 35 anos, enquanto a expectativa de vida da população brasileira é de 74,9 anos.

Dessa maneira, cabe inferir o retardo do Estado brasileiro em legislar e executar políticas públicas sociais em razão de violências transfóbicas. Há um notório avanço observado na criminalização de violências a população LGBTI+ (Lei nº 10.948/2001), sendo então equiparada ao crime de racismo (Lei nº 7716/1989) referente a discriminação e preconceito por “raça, cor, etnia, religião e procedência nacional”, esta lei contempla atos de “discriminação por orientação sexual e identidade de gênero”.

No ano de 2022, com o retorno do ensino presencial após a pandemia mundial da COVID-19, o coletivo *Rede Transvesti UFFiana* surge na Universidade Federal Fluminense com a finalidade de reivindicar a resistência de estudantes trans/travestis da graduação e pós-graduação. Neste mesmo ano, o coletivo conquistou a existência de uma cadeira específica para a abordagem da temática transvesti, dentro do Diretório Central dos Estudantes Fernando Santa Cruz (DCE/UFF), durante o seu período da gestão “Para virar o jogo”. Por meio de forte incisão do movimento trans universitário, junto a articulações com o movimento social LGBTI+ nos âmbitos municipal, estadual e nacional, fortaleceram-se as análises retratadas anteriormente, sobre a necessidade de criação de uma política pública social de acesso a este grupo.

Importante ressaltar que a *Rede Transvesti UFFiana* reivindica a política de cota para a população trans/travesti na graduação e pós-graduação em todos os cursos da universidade, sendo ela a relatora da linha processual de minutas e de pareceres sociais. E após os diálogos institucionais com a PROAES/UFF através da Coordenação de Equidade e Inclusão, a política de ação afirmativa foi acatada e segue para a sua implementação a partir do ano de 2025 de acordo com o comprometimento assumido pelo reitor.

No entanto, ainda é necessário lutar pela ampliação da assistência estudantil, sobretudo no que se refere à permanência estudantil da população trans universitária, pois para além da entrada é crucial pensar em garantias estudantis que fortaleçam e apoiem os estudantes transvestis em todo o seu percurso de formação acadêmica. Sendo assim, o intuito da Comissão de Combate à LGBTI+fobia da Escola de Serviço Social da UFF também é apoiar e fortalecer a mobilização e o protagonismo discente na defesa dos direitos desta população.

Em análise teórica e cotidiana da realidade é afirmado que o lema da juventude é *Aldear, Aquilombar e TRANSformar as universidades públicas brasileiras*. Concordamos que a juventude brasileira segue nas trincheiras de luta pela garantia de justiça, novas oportunidades de futuro e uma vida plena de direitos. Essas/es jovens se colocam no horizonte da revolução, mas na perspectiva horizontalizada onde nenhuma pessoa é deixada para trás, sejam as populações indígenas, quilombolas, transvestis, faveladas/os e periféricas/os. Todos esses grupos seguem unidos na luta por uma sociedade menos violenta e desigual. Suas vozes adentraram tardiamente os espaços de poder, mas hoje, elas ecoam nas ruas, praças, quilombos, aldeias, escolas, morros e, agora, na universidade pública.

Considerações Finais

Em síntese, o Serviço Social brasileiro assumiu uma direção ética e política que busca a transformação social e a justiça, desempenhando um papel crucial no combate a todas as formas de preconceito, de discriminação, de dominação e exploração de classe, raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, e atuando em diversas frentes para promover a igualdade e a inclusão. Em um país como o Brasil, que enfrenta altos índices de violência contra a população LGBTI+, é de suma importância iniciativas educativas dentro e fora da profissão, como a Comissão de Combate à LGBTI+fobia da ESS/UFF, que possam contribuir para a construção de uma sociedade de fato democrática que não oprima a diversidade.

As possibilidades de atuação do Serviço Social frente à violência lgbti+fóbica são inúmeras e ao mesmo tempo restritas. Isto vai depender muito do perfil profissional, das concepções e posicionamentos ético-político para além de suas condições de trabalho. O profissional de Serviço Social possui competências teórico-metodológicas capazes de trabalhar com as partes reconhecidas como vítimas, autores das situações de agressão familiares etc. (MENEZES e SILVA, 2017).

Menezes e Silva (2017) destacam que o enfrentamento da homofobia ou qualquer de suas variantes pelo Serviço Social é uma tarefa de todas/es/os comprometidas/es/os com uma sociedade sem exploração, opressão, discriminação e injustiça social; e que tal tarefa deve ser apreendida como um dos componentes indissociáveis do Projeto Ético-Político da profissão. Como ressalta Duarte (2014), embora na contemporaneidade a comunidade LGBTI+ tenha conquistado alguns direitos e tenha ocorrido um aumento da visibilidade desse segmento da população na sociedade, o preconceito e a discriminação em relação à orientação sexual e à identidade de gênero têm levado esses sujeitos à morte. O Brasil segue na liderança como o país que mais mata pessoas trans do mundo.

Frente a um cenário de extrema violência à população trans e travesti no Brasil, a vitória da implementação das cotas para pessoas trans e travestis na UFF, conquistada durante o período de greve de 2024, tornou-se um avanço manifesto no sentido da inclusão e a promoção da equidade de oportunidades no ensino superior.

A Comissão de Combate à LGBTI+fobia, formada com a intenção de afirmar uma consciência com respeito à diversidade sexual e de gênero no ambiente da Escola de Serviço Social, em um ato de defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, pretende também aprofundar os estudos e pesquisas sobre essas questões, além de propor uma agenda de atividades que reforce nosso compromisso em ação, em conjunto a sujeitos que lutam pela transformação social. Através da extensão, a universidade pode somar para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, em conjunto a seu compromisso de excelência e responsabilidade social, sendo esta a ideia central do projeto de extensão proposto.

Referências Bibliográficas

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, São Paulo: Cortez, nº 7, 1997.

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, set. 2004.

ALMEIDA, G. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos/as assistentes sociais. In: **Revista O social em questão**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, v. 20, n. 9, p.117-141, jul./dez. 2009.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ALMEIDA, Guilherme. Transdiversidade, Direitos e Serviço Social. In: CFESS. **Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans**: Exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Compilado das palestras do evento realizado nos dias 11 e 12 de de junho de 2015, em São Paulo (SP). Brasília, 2020.

ALMEIDA, Magali da Silva. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS. **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social**: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.). Atlas da violência 2024. Brasília: Ipea; FBSP, 2024.

CISNE, M. e SANTOS, S. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. **Biblioteca Básica de Serviço Social**, São Paulo, v. 8, 2018.

CFESS. **Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans**: Exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Compilado das palestras do evento realizado nos dias 11 e 12 de de junho de 2015, em São Paulo (SP). Brasília, 2020.

CFESS. Série assistente social no combate ao preconceito: transfobia. Brasília: CFESS, 2016.

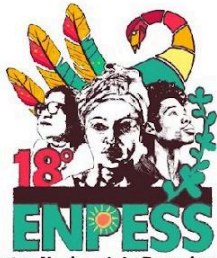
DUARTE, Marco José de Oliveira. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em Cena. In: **Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MENEZES, Moisés Santos e SILVA, Joilson Pereira. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. In: **R. Katál.**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 122-129 jan./abr. 2017.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (orgs). **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS/ OMS/Ministério da Saúde, 2006.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez, 2001.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

RODRIGUES, Maria Cristina. Gênero e Educação: um diálogo com o Serviço Social in: FÉRRIZ, A. F. P.; MOREIRA, C. F. N.; MARTINS, E. B. C.; ALMEIDA, N. L. T. de (Orgs.). Tijolos contra muros: contribuições críticas do Serviço Social na educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022.

SILVA, Robson Roberto. Serviço Social, Projeto Profissional e o Combate à LGBTIfobia. **Projeto de Extensão**. Niterói: PROEX – Pró-Reitoria de Extensão da UFF, 2024. Disponível em : <https://drive.google.com/drive/folders/1jLdAu34f6irpO8dkibSwc39eKC_5joVW > Acesso em 29.08.2024.

TEIXEIRA, Joaquina Barata e BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.